

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS – Nº. 01/2019 e Nº 02/2019**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nºs 01 e 02/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pela PORTARIA 1346/2019, ENCARGADA DE ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS INERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições publica errata referente ao prazo de inscrição a saber:

**Onde se lê:****– 10 - DOS EXAMES ADMISSIONAIS**

10.1 - O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá conter no mínimo: nome completo do candidato, o número de registro de sua identidade e o cargo que desempenhará na PMCI, os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho – SSST, indicação dos procedimentos médicos OBRIGATÓRIOS (Hemograma completo, incluindo os exames complementares e data em que foram realizados; definição de APTO ou INAPTO para a função específica em que o contratado temporário exercerá; nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato; data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição do Conselho Regional de Medicina. O ASO deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

10.2 - O candidato, classificado dentro do número de vagas no presente certame, deverá procurar clínica especializada em Medicina do Trabalho em posse do laudo para emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, este deverá ser entregue no ato da convocação/contratação na versão original.

10.3 - O inscrito e classificado dentro do número de vagas e/ou aqueles que posteriormente vierem a ser convocados para preenchimento, arcará com as despesas dos exames médicos citados no item 10.1 deste Edital.

**Leia-se:****– 6 - DOS EXAMES ADMISSIONAIS**

6.1 - Após a chamada para conferência de documentos e títulos, os candidatos deferidos serão encaminhados para realizar exame admissional na empresa indicada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, respeitando o percentual de vagas disponíveis e para formação de cadastro de reserva.

6.2 - O candidato terá o prazo de 24 horas para se apresentar à empresa, contadas a partir da data da convocação para conferência de documentos e títulos.

6.3 - O não cumprimento desse prazo acarretará na eliminação do candidato do referido processo seletivo.

6.4 - O candidato que se recusar a realizar parte ou a totalidade dos exames exigidos pela empresa será eliminado do referido processo seletivo.

6.5 - Somente serão aceitos os laudos e ASO emitidos exclusivamente pela empresa indicada pela PMCI.

6.6 - A falta de aptidão física e mental para o exercício da função, em contrato temporário, constatada ao tempo da avaliação médica realizada por empresa indicada pela PMCI, implica na sua eliminação do processo seletivo, conforme o caso.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Patricia Gama Temporim Cansi**

**Liviane Dias Freitas da Silva**

**Tânia Mara Ribeiro**

**Karla Nassif Ferraço**

**Edna Alice Andrade da Costa**

**Marilene Piassarolo**

**Tadeu Peron Moyses Ueller**

**Marcilene Corrente Torres**

**Jocimara Marin Bravin Silva**

**Lucélia de Lima de Souza**

**Daniele Leandro de Souza Vicente Conceição**

**Erika de Lacerda Florindo**